



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

## **PORTARIA Nº 417/2022**

### **Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.**

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 470/2022-SETRINS, protocolado em 11 de agosto de 2022 que justifica a necessidade da Servidora **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA**, C.N.E.-4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, nos dias 16 a 17 de agosto de 2022, para participar da Curso de Agente de Desenvolvimento - SEBRAE.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 2957717-9 e do CPF 032.764.862-54, titular da conta 00037550-0 e Agencia 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas) diárias**, para custear despesas na viagem, nos dias 16 a 17 de agosto do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de agosto de 2022.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**  
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 417/2022

**PORTARIA Nº 417/2022**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 470/2022-SETRINS, protocolado em 11 de agosto de 2022 que justifica a necessidade da Servidora **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA**, C.N.E.-4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, nos dias 16 a 17 de agosto de 2022, para participar da Curso de Agente de Desenvolvimento - SEBRAE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 2957717-9 e do CPF 032.764.862-54, titular da conta 00037550-0 e Agência 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas) diárias**, para custear despesas na viagem, nos dias 16 a 17 de agosto do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de agosto de 2022.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre/ PA

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:7C5E0948**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/08/2022. Edição 3058

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>